



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio
Portaria nº 028/2026, com alteração na Portaria 040/2026.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

NOME	DATA: 30/04/2026 INICIO: 09:30 FIM: 11:00	DATA: 14/05/2026 INICIO: 17:31 FIM: 18:36	DATA: 18/05/2026 INICIO: 17:22 FIM: 18:41	DATA: 25/05/2026 INICIO: 18:05 FIM: 18:41
Tayne Martins Leal de Almeida Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Joana Grijó Macêdo	Presente	Presente	Presente	Presente
João Batista Julio da S. Júnior	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo de Atividades Mensal:**

Resumo das Atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio - Período: Maio de 2026

Durante o período, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé concentrou suas atividades na conclusão das análises técnicas, jurídicas e operacionais necessárias à implementação do Programa de Estágio e à consolidação da minuta do Edital do Processo Seletivo Simplificado.



As reuniões realizadas tiveram como foco principal o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de inscrições e dos ambientes virtuais destinados à operacionalização do certame, incluindo a análise das funcionalidades da área administrativa do sistema, dos mecanismos de classificação dos candidatos, da aplicação das cotas raciais e para Pessoas com Deficiência (PcD), dos critérios de desempate, dos filtros administrativos e das ferramentas de gerenciamento e acompanhamento do processo seletivo.

A Comissão também promoveu análise detalhada da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria-Geral nos autos do Processo Administrativo nº 176/2026, avaliando as observações, recomendações e apontamentos apresentados acerca da minuta de edital, bem como realizando a revisão e adequação dos dispositivos relacionados à classificação dos candidatos, recursos administrativos, convocação, cadastro de reserva, formalização do estágio, divulgação dos atos do certame e demais procedimentos necessários à execução do Processo Seletivo Simplificado.

Foram ainda promovidas adequações redacionais, terminológicas e operacionais na minuta de edital, visando assegurar sua compatibilidade com a Lei Municipal nº 5.421/2025, com a Lei Federal nº 11.788/2008, com os princípios da Administração Pública e com as orientações apresentadas pela Procuradoria-Geral.

Durante as reuniões realizadas no período, a Comissão deliberou e adotou, dentre outras, as seguintes providências:

- Realização de reunião técnica com a empresa responsável pelos ambientes virtuais do Programa de Estágio para análise e validação das funcionalidades da área administrativa do sistema eletrônico de inscrições;
- Definição dos parâmetros técnicos relacionados à classificação dos candidatos, aplicação das cotas, critérios de desempate e gerenciamento das listas classificatórias;
- Deliberação pela realização de testes e simulações práticas do sistema eletrônico antes da publicação do edital;
- Análise integral da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria-Geral acerca da minuta de edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Revisão e adequação da minuta de edital conforme as recomendações jurídicas apresentadas;
- Padronização da terminologia utilizada no edital e adequação dos dispositivos relacionados aos procedimentos administrativos do Programa de Estágio;
- Revisão dos critérios de classificação, recursos administrativos, divulgação de resultados, convocação dos candidatos e cadastro de reserva;



Definição dos procedimentos administrativos que deverão ser adotados para convocação dos candidatos classificados e formalização do Termo de Compromisso de Estágio;

Inclusão de disposições relativas à responsabilidade dos candidatos pela atualização de seus dados cadastrais e pelo acompanhamento dos atos do certame pelos canais oficiais da Câmara Municipal;

Consolidação das alterações promovidas na minuta de edital para verificação de sua coerência, consistência e conformidade com a legislação vigente;

Encaminhamento dos autos à Presidência da Câmara Municipal para apreciação superior das matérias que demandam manifestação administrativa específica, especialmente quanto ao auxílio-transporte dos estagiários e à implementação dos procedimentos de heteroidentificação previstos na legislação municipal;

Elaboração de despacho contendo o histórico das análises realizadas pela Comissão, as manifestações da Procuradoria-Geral e os encaminhamentos necessários ao regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 176/2026.

Macaé, 11 de junho de 2026

Tayne Martins Leal de Almeida

Matrícula 4495-4

Presidente da Comissão Permanente

de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio